ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA

15ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Horário: 19h15	**Local:** Sede da Câmara

Ata da 15ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Galiléia – MG. Legislatura 2021/2024, realizada aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro de 2023, às 19 horas e 15 minutos. Reuniu-se a Câmara Municipal de Galiléia, Estado de Minas Gerais, tendo na Presidência o Sr. José Geraldo Boareto Santos, Vice-presidente o Sr. Carlos Antônio Lopes, Secretário o Sr. Élson Ferreira dos Santos. Presentes também os Vereadores, Alberto José Pereira, Ezequiel Valeriano Ferreira, Ivanildo Zuccolotto, Jaime Gomes do Carmo, Márcio da Costa Silva e Márcio Serafim da Silva. O Vereador Élson Ferreira dos Santos, justificou sua ausência. O Presidente determinou o registro de presença dos Edis pelo sistema eletrônico de votação. Ato contínuo, informou aos senhores Vereadores que essa sessão está sendo transmitida pelo *Facebook* desta Casa de Leis. Agradeceu a todos que estavam assistindo e também aos que estavam presentes no Plenário. Achando-se presente o número legal de Vereadores para abertura da reunião ordináriade acordo com o Regimento Interno no art. 127, inciso III, alínea “b”, § 6º, declarou aberta a sessão em nome de Deus. O Vice-presidente leu o texto bíblico de Isaías 10:1-4, em seguida o Sr. Vereador Márcio Serafim da Silva realizou a oração inicial. Na segunda parte, o Presidente abriu os trabalhos da noite. O Presidente iniciou os trabalhos informando a pauta do dia. Ato contínuo, determinou a distribuição dos **Decretos Legislativos nº 03 a 11, de autoria dos Vereadores desta Casa que concede Título de Cidadão Honorário do Município de Galiléia**. Dando continuidade, o Presidente determinou a leitura dos pareceres do Projeto de Lei nº 09; logo após votação dos pareceres colocou em votação o Projeto de Lei nº 09 que **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – CMDE NO MUNÍCIPIO DE GALILÉIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Solicitou que os Edis registrassem seu voto no sistema eletrônico de votação. Pareceres e Projeto, aprovados por 7 votos favoráveis, unanimidade dos presentes. Dando continuidade, determinou a leitura e dos pareceres do Projeto de Lei nº 10, logo após votação dos pareceres colocou em votação o Projeto de Lei nº 10 que **INSTITUI A CÂMARA MIRIM NO MUNICÍPIO DE GALILÉIA-MG E ESTABELE NORMAS PARA SEU FUNCIONAMENTO**. Logo após, solicitou que os Edis registrassem seu voto no sistema eletrônico de votação. Pareceres e Projeto aprovados por 7 votos favoráveis, unanimidade dos presentes. Ato contínuo, determinou a leitura do **REQUERIMENTO Nº 50 DE AUTORIA DOS VEREADORES CARLOS ANTÔNIO LOPES E**

Documento assinado digitalmente por Carlos Antonio Lopes, Marcio da Costa Silva, José Geraldo Boareto Santos, Jaime Gomes do Carmo, Ivanildo Zuccolotto, Marcio Serafim da Silva e mais 2 pessoa conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **cmgalileia.gwlegis.com.br/validador** e informe o código **AU3GS-GVCQ4-GVND5-2IFIM-NLI3Q** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

MÁRCIO DA COSTA SILVA, que sugere ao Poder Executivo Implantação de quebra-molas da Rua Amílcar Pinto e Avenida Padre José Correia, bem como a respectiva sinalização com placas e pinturas, tendo em vista os riscos significativos de acidentes. O requerimento foi colocado em votação sendo 07 votos favoráveis, unanimidade dos presentes Ato contínuo, o Presidente distribuiu e encaminhou às Comissões para apreciação, os Projetos de Lei nº 11 a 13, de autoria do Poder Executivo protocolado nesta Casa da data de hoje. Logo após, o Presidente determinou a leitura do Ofício do Tribunal de Contas de Minas Gerais, recebido por esta Casa e encaminhado às Comissões para instrução do Processo e emissão de Parecer. Na Terceira Parte, o presidente disponibilizou 5 minutos para o Vereador que quisesse fazer o uso da palavra. O Vereador Ivanildo Zuccolotto usou a palavra para informar sobre a inauguração da nova creche, realizada na data de ontem e parabenizou o Executivo pela construção do prédio da creche nova, sendo que a verba foi destinada pelo Deputado João Magalhães. Requerimento verbal: o Vereador Ivanildo Zuccolotto solicita que Executivo tome providências cabíveis para que o trânsito seja impedido nas ruas Pereira Sete e Berilo onde estão localizadas a Escola de Educação Infantil João Lopes, Escola Municipal Waldira de Castro Martins e da Creche nova, nos horários de entrada e saída das crianças. O Vereador Márcio Serafim da Silva, usou a palavra para dizer que o Tribunal de Contas observou em seu relatório que o município atingiu 32,66% da meta. Espera que o município com a nova instalação da Creche possa melhorar o atendimento das crianças de 0 a 3 anos. O Vereador Élson Ferreira dos Santos, justificou sua ausência e solicitou o uso da palavra para criticar a Secretaria de Saúde bem como o Prefeito do Munícipio pela falta de remédios e médicos para atendimento da população, disse que esteve presente no Hospital Municipal e o mesmo estava lotado de pessoas aguardando atendimento e não tinha médico, procurou a delegacia e fez boletim de ocorrência, solicita que sejam tomadas providências. A reunião foi suspensa pelo Presidente para lavratura da ata. Por fim, o Presidente encerrou os trabalhos. Sem mais nada a tratar e constar, lavro a presente ata. Que após lida, discutida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais Vereadores presentes.

Sala das sessões da Câmara de Galiléia, 17 de Outubro de 2023.

Carlos Antonio Lopes Vice-Presidente	Marcio da Costa Silva Vereador(a)	José Geraldo Boareto Santos Presidente
Jaime Gomes do Carmo Vereador(a)	Ivanildo Zuccolotto Vereador(a)	Marcio Serafim da Silva Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Carlos Antonio Lopes, Marcio da Costa Silva, José Geraldo Boareto Santos, Jaime Gomes do Carmo, Ivanildo Zuccolotto, Marcio Serafim da Silva e mais 2 pessoa conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **cmgalileia.gwlegis.com.br/validador** e informe o código **AU3GS-GVCQ4-GVND5-2IFIM-NLI3Q** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

Ezequiel Valeriano Ferreira
Vereador(a)

Alberto Jose Pereira
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Carlos Antonio Lopes, Marcio da Costa Silva, José Geraldo Boareto Santos, Jaime Gomes do Carmo, Ivanildo Zuccolotto, Marcio Serafim da Silva e mais 2 pessoa conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **cmgalileia.gwlegis.com.br/validador** e informe o código **AU3GS-GVCQ4-GVND5-2IFIM-NLI3Q** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ata da 15ª Sessão Ordinária de 17 de outubro de 2023
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 17/10/2023 18:20:44
Hash Interno: bafwszh1ipxy2edyqebkkkdokuqrf6kok3mfsmys

Chave de Verificação

AU3GS-GVCQ4-GVND5-2IFIM-NLI3Q

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: **www.cmgalileia.gwlegis.com.br/validador** e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
980.***.***-91	Carlos Antonio Lopes	**Assinado** em 17/10/2023 20:30
046.***.***-79	Marcio da Costa Silva	**Assinado** em 17/10/2023 20:30
091.***.***-22	José Geraldo Boareto Santos	**Assinado** em 17/10/2023 20:31
957.***.***-49	Jaime Gomes do Carmo	**Assinado** em 17/10/2023 20:31
093.***.***-15	Ivanildo Zuccolotto	**Assinado** em 17/10/2023 20:30
038.***.***-26	Marcio Serafim da Silva	**Assinado** em 17/10/2023 20:30
991.***.***-53	Ezequiel Valeriano Ferreira	**Assinado** em 17/10/2023 20:30
944.***.***-87	Alberto Jose Pereira	**Assinado** em 17/10/2023 20:30

Documento assinado digitalmente por Carlos Antonio Lopes, Marcio da Costa Silva, José Geraldo Boareto Santos, Jaime Gomes do Carmo, Ivanildo Zuccolotto, Marcio Serafim da Silva e mais 2 pessoa conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **cmgalileia.gwlegis.com.br/validador** e informe o código **AU3GS-GVCQ4-GVND5-2IFIM-NLI3Q** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.